

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 003/2024
EDITAL Nº 003/2024

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços e na melhor forma em direito admitida, as partes

I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada **POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. José Carlos Santos, brasileiro, gestor público, portador da cédula de identidade RG nº 16.417.478-3 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 057.096.188-29, e de outro lado

II – CONTRATADA: Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: COQUETI & MOREIRA – INFORMATICA LTDA		
Nome Fantasia: COQUETI & MOREIRA		
CNPJ/MF: 25.343.325/0001-06		
Objeto Social/CNAE: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.		
Endereço: Rua Dr. Paulo Arruda Baccarat	nº: 69 Andar 01	Bairro: Jardim dos Camargos
Cidade: Barueri	Estado: São Paulo	CEP:06.410-030
Inscrição Municipal: 4.79297-0		
Inscrição Estadual:		
E-mail: controller@coquetimoreira.com.br		Celular: (11) 97366-6216
Sócio e/ou representante legal: Eric Andrade Furlan		
RG nº 40.244.737-2 SSP\SP		CPF/MF nº 351.757.348-57
Endereço: Rua Alexandre Tomaz da Silva	nº 7070	Bairro: Jardim Gabriela I
Cidade: Jandira	Estado: SP	CEP: 06.624-010

(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE:

No dia 01 de março de 2024, as partes pactuaram contrato de prestação de serviços em locação de equipamentos Informática (computadores, impressoras e scanners), incluindo instalação, treinamento de pessoal, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e suprimentos tais com tambor, toner e cilindro, exceto papel A4\A3, para atender as demandas no Pronto Atendimento Médico, no termo de referência – Anexo I, o qual é parte integrante do contrato de prestação de serviços.

No dia 28 de fevereiro de 2025, as partes em comum acordo, pactuaram o 1º aditivo contratual, para prorrogação do contrato de prestação de serviços na Unidade de pronto atendimento Médico Barreto, nos termos da cláusula 5ª do Contrato.

Assim, as partes resolvem ajustar o 2º ADITIVO do instrumento particular de prestação de serviços, para a solicitação de locação conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR
Notebook	1	R\$ 485,00
Data de início da locação: 01/09/2025		
A vigência deste aditivo respeita os termos e prazos do contrato original.		

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

13. DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente Contrato, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram, para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

Arujá/SP, 26 de agosto de 2025.

CONTRATANTE:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IBRAGAS

CONTRATADA:

COQUETI & MOREIRA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

CPF:

2. _____

Nome:

RG:

CPF: